



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 30 DE JULHO DE 1968

ATA N° 668/68

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1968, ÀS 23,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, / SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A / SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIMIDADE O PROJETO DE LEI N° 142, DO EXECUTIVO, EM SUA 3<sup>A</sup> E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

REQUERIMENTOS N°s. 205, 206, 207, 208, 209 E 210, EM SESSÃO ORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA O DIA / 7 DE AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE / ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS N°s. 205, 206, 207, 208, 209 E 210.

PROJETO DE LEI N° 143, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JULHO DE 1968

José F. Leindecker  
PRESIDENTE.

R. J. Paiva  
SECRETÁRIO.